



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 625 - DE 08 DE MARÇO DE 1989.

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.03.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN), tendo por objetivo a execução do Programa de Apoio Infra-Estrutural ao Centro Agrário do Tocantins com vista a Prática da Agrosilvicultura - Apoio ao Pequeno Produtor na Área Polarizada de Marabá, tendo um repasse em duas parcelas no valor de Cz\$ 5.000.000,00 conforme Plano de Aplicação; Tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 24.389/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração